

DESPACHO Nº 57/2020**ELEIÇÃO PARA O 7.º CONSELHO PEDAGÓGICO
DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

Considerando:

- a) A tolerância de ponto concedida aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, e nos institutos públicos, nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro¹;
- b) O Despacho n.º 294/2020, de 24 de novembro, do Presidente do Politécnico de Leiria que determina o encerramento dos edifícios nos sábados 28 de novembro e 5 de dezembro;
- c) Que a data limite de entrega das listas de candidatura, nos termos do calendário eleitoral, aprovado pelo meu Despacho n.º 53/2020, de 16 de novembro, é dia 5 de dezembro;

Determino:

1. Que as listas de candidatura entregues no dia 5 de dezembro de 2020 sejam exclusivamente em suporte digital, com assinatura eletrónica, e remetidas para o e-mail da Escola esslei@ipleiria.pt.
2. A alteração do calendário eleitoral para a eleição do 7.º Conselho Pedagógico, nos seguintes termos:

16/11/2020	Início do processo eleitoral.
25/11/2020	Data limite para publicação dos cadernos eleitorais. <i>Prazo para reclamação: 24 horas.</i>
27/11/2020	Data limite para decisão das reclamações e publicação dos cadernos eleitorais definitivos.
05/12/2020	Data limite para a apresentação de listas de candidatura.
Até 09/12/2020	Comunicação de irregularidades. <i>Prazo para suprimento de irregularidades: 24 horas</i>
Até 10/12/2020	Decisão de admissão das listas de candidatura. <i>Prazo para reclamação: 24 horas.</i>

¹ Cf. artigo 22.º do Decreto n. 99/2020, de 21 de novembro.

Até 11/12/2020	Divulgação da composição da mesa de voto.
Até 14/12/2020	Decisão das reclamações e divulgação das listas de candidatura definitivas. Data limite para pedidos de credenciação de delegados das listas.
Até 15/12/2020	Data limite para levantamento da credenciação pelos delegados das listas (até às 10:00).
15/12/2020	Eleição.
Até 17/12/2020	Divulgação dos resultados provisórios da eleição. <i>Prazo para reclamação: 24 horas</i>
Até 22/12/2020	Divulgação dos resultados definitivos.

Divulgue-se pela Comunidade Académica e na página da internet da Escola.

O Diretor,